



Prefeitura Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 81.648.859/0001-03
Fone/Fax : (0**42) 3553 1222 – E-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PORTARIA N.º 051/2009

REMI RANSSOLIN, Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de conformidade com a Lei Municipal 735/2001, a partir da competência fevereiro de 2009, Gratificação de Função na ordem de 10% (dez por cento) sobre o salário base para a servidora Eliane Aparecida Loures, portadora do CPF 858.436.879-53, ocupante do Cargo Efetivo de Atendente de Saúde.

Art. 2º - A Gratificação de Função é concedida para que a servidora coordene os serviços de distribuição de remédios e os agentes de saúde da área da Vila Mariana.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Paço do Índio, 20 de fevereiro de 2009.

Remi Ranssolin
Prefeito Municipal